

NOTA OFICIAL Nº 115/2020 - PANDEMIA DE INFECÇÃO HUMANA PELO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19)

A Secretaria Municipal de Saúde, por meio da Vigilância Epidemiológica, confirma a existência de **13 (treze)** novos casos **positivos** de COVID-19, chegando a **523 (quinhentos e vinte e três)** casos confirmados no Município de Ibaíti, desses **523 (quinhentos e vinte e três)**, **434 (quatrocentos e trinta e quatro)** já recuperados, **70 (setenta)** em tratamento e **19 (dezenove)** óbitos).

Os casos novos são:

- Um paciente do sexo masculino, 24 anos, se encontra em regime de isolamento domiciliar até o dia 20/12/2020;
- Uma paciente do sexo feminino, 23 anos, se encontra em regime de isolamento domiciliar até o dia 15/12/2020;
- Um paciente do sexo masculino, 52 anos, se encontra em regime de isolamento domiciliar até o dia 18/12/2020.
- Um paciente do sexo masculino, 75 anos, se encontra em regime de isolamento domiciliar até o dia 17/12/2020;
- Uma paciente do sexo feminino, 64 anos, se encontra em regime de isolamento domiciliar até o dia 20/12/2020;
- Uma paciente do sexo feminino, 33 anos, se encontra em regime de isolamento domiciliar até o dia 18/12/2020;
- Um paciente do sexo masculino, 23 anos, se encontra em regime de isolamento domiciliar até o dia 25/12/2020;
- Um paciente do sexo masculino, 67 anos, se encontra em regime de isolamento domiciliar até o dia 24/12/2020;
- Uma paciente do sexo feminino, 14 anos, se encontra em regime de isolamento domiciliar até o dia 22/12/2020;
- Uma paciente do sexo feminino, 26 anos, se encontra em regime de isolamento domiciliar até o dia 24/12/2020;
- Um paciente do sexo masculino, 40 anos, se encontra em regime de isolamento domiciliar até o dia 24/12/2020;
- Uma paciente do sexo feminino, 57 anos, se encontra em regime de isolamento domiciliar até o dia 20/12/2020;
- Uma paciente do sexo feminino, 27 anos, se encontra em regime de isolamento domiciliar até o dia 24/12/2020;

Conforme protocolo do Ministério da Saúde, a Vigilância Epidemiológica segue monitorando as pessoas próximas que tiveram contato com os pacientes, elas também ficarão em isolamento domiciliar.

Salienta-se que a Secretaria Municipal de Saúde orienta a população a reforçar as medidas sanitárias definidas, a fim de conter a disseminação da COVID-19, utilizando máscaras caseiras, realizando a higienização adequada das mãos, evitando contato físico (mantendo a distância mínima de 2 metros entre as pessoas) e, se mantendo em domicílio, sempre que





MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

possível. Importante lembrar, que a prevenção é responsabilidade de todos e não somente do poder público.

Diante a qualquer sintoma procure a Unidade de Saúde.

Ressaltamos que o Município de Ibaiti informa sobre Pandemia de Infecção Humana pelo Novo Coronavírus (COVID-19), com a divulgação de boletim oficial diário de todas as notificações de residentes no município, independentemente do local em que houve o registro da notificação.

Ibaiti, 15 de dezembro de 2020.



ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal



VANDERLEYA DA SILVA DE MEDEIROS
Coordenadora Vigilância Epidemiológica